



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 014/95

Em 14 de junho de 1 995.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no Legislativo Pi-
quetense no próximo dia 16 de junho, sexta-feira, em virtude das festivi-
dades alusivas ao 104º aniversário da emancipação político-administrati-
va de nosso município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos catorze (14) dias do mês de/
junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretária